

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1705 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 035/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Registro de Preços</p>
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 21 de junho de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21 de junho de 2021 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 08 de junho de 2021 até o dia 21 de junho de 2021, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 07 de junho de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1705 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº102/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **motorista EDIVALDO CALIXTO DIAS**, uma (01) diária realizada nos dias 03 e 04 do mês de junho/2021, para ressarcimento ao custeio de viagem realizada até cidade de Sorocaba – SP, deslocamento este que teve o intuito de levar a paciente ELISANGELA DA SILVA BELOTI ao Hospital BOS (Banco de Olhos) para consulta médica, tudo em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de junho 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1705 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Cessar a pedido, os efeitos da **PORTARIA Nº 034/2021**, no que diz respeito ao PADRÃO EXTRAORDINÁRIO da servidora MARIVANE CASSEMIRO RAMOS, RG 91899701, CPF 047.503.349-36, sob matrícula nº 113401, a partir do dia 07/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1705 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA n.º 100/202021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à sociedade através de Contratos Administrativos;

Considerando as previsões constitucionais e legais sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização dos contratos administrativos e prestações de contas da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUBIA - PR – ASCAMAR com o MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

§1º - Os atos fiscalizatórios deverão ser realizados em conjunto com a Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Sabáudia.

§2º - Verificada a ocorrência de irregularidades no cumprimento das obrigações contraídas pela ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUBIA - PR – ASCAMAR, a Comissão de Fiscalização tomará as providências legais cabíveis.

§3º - A Comissão de Fiscalização será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das quantidades coletadas, prestações de contas e pedidos de pagamento relativos ao Contrato Administrativo n.º. 047/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização será formada pelos servidores, sob a presidência do primeiro, pelos a seguir nominados:

I – Vanderlei Aparecido Furlan – Matrícula n.º. 134939

II – Sebastião Dalcin Rosa – Matrícula n.º. 278

III – Osvaldo Gerotto – Matrícula n.º. 100001

Art. 3º - A Comissão ora constituída, terá atribuições para o ano de 2021, devendo, quando solicitada, apresentar laudo de avaliação no prazo de 30 (trinta) dias.

Sabáudia, 02 de junho de 2021.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13